



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 13/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, com fulcro na Lei Federal n° 13.019/14 e o Art. 11, §3º, Decreto Municipal n° 49.304/2017, torna pública a presente Reabertura do Edital de Chamamento Público para o Projeto CARNAVAL SÃO LUIS 2024.

**1 PROPÓSITO E JUSTIFICATIVA DA REABERTURA DO EDITAL**

1.1 O propósito da Reabertura do Edital de Chamamento Público, reside na ausência de propostas válidas para celebração da parceria objeto do referido Edital, nos prazos inicialmente estabelecidos, conforme cronograma inicialmente divulgado, com publicação datada de 19 de dezembro de 2023.

1.2 Justifica-se a reabertura do Edital na necessidade de seleção de melhor proposta para a celebração do Termo de Parceria para realização do Carnaval de São Luís 2024, considerando que o Carnaval de São Luís possui traços únicos, trazendo em sua composição aspectos culturais e sociais bastante peculiares, marcadamente nas brincadeiras, batuques e personagens que tomam conta das ruas no período dessa festividade, como por exemplo os blocos tradicionais, tambor de crioula, Escolas de Samba.

1.3 Aliado a isso, existe uma cadeia produtiva que realiza toda a preparação da festividade do carnaval, incluindo costureira, artesão, dentre outros que participam do evento.

**2 DOCRONOGRAMA**

2.1 Considerando a necessidade de adequação do cronograma do Edital de Chamamento Público n° 13/2023, ficam definidas novas datas conforme abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
29/01/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - REABERTURA
30/01 a 04/02/2024	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
05/02/2024 às 14h	RESULTADO PRELIMINAR
Das 14h de 05/02 até 14h de 09/02/2024	PRAZO PARA RECURSO
09/02/2024 às 17h	RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS

**7 DOS RECURSOS**

7.1 As entidades poderão interpor recurso referente à inabilitação do seu projeto após a divulgação do resultado, das 14h de 05/02 até 14h de 09/02/2024, através do e-mail: editais.secult.pmsl@gmail.com;

Permanecem inalterados os demais Itens do Edital, devendo os participantes do Edital seguir rigorosamente as regras para pactuação da parceria.

São Luís(MA), 29 de janeiro de 2024.

**Marco Aurélio Rodrigues Duailibe**  
Secretário Municipal de Cultura

